



RESOLUÇÃO Nº 0639/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, publicado no DIOE nº 7917, de 25/02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Matérias de Bens Móveis que forem considerados inservíveis, instituída por meio da Resolução nº 0372/2014, de 15/05/2014/GS/SESA, no âmbito do Centro de Medicamentos do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, passa por alteração da composição dos membros:

§1º. Excluir a servidora **Letícia Josiane da Silva Braga**, RG nº 8.242.225-0, Auxiliar Administrativo;

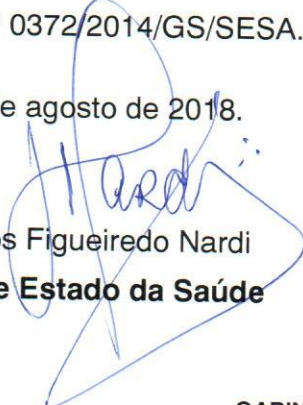
§2º. Incluir a servidora **Maria Alice Farinha Marques**, RG nº 4.671.570-5, Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. A Comissão passa a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, conforme disposto:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVEIRA	4.270.212-9	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR
ELIANE LEMLER SEMICEK	7.754.570-0	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MARIA ALICE FARINHA MARQUES	4.671.570-5	PROMOTOR DE SAÚDE FUNDAMENTAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0372/2014/GS/SESA.

Curitiba, 23 de agosto de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br